



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

RESOLUÇÃO Nº 005/2019.

AUTORIA: MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL.

PUBLICADO
Nos Termos do Art. 33 da Lei
Orgânica Municipal Pres. Médici
DE 04 / 11 / 2019
A 04 / 12 / 2019
Câmara Municipal de
Presidente Médici - RO
Rozaria Barros Enis
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017

REVOGA O INCISO IV DO ART. 17 DA
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 13.12.1.990 QUE
DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE MÉDICI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, ESTADO DE RONDÔNIA, vereadora Maria Custódio Venâncio da Silva Novais, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º Fica revogado o inciso IV do Art. 17 da Resolução nº 003 de 13 de dezembro de 1.990, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 04 DE NOVEMBRO DE 2019.


MARIA CUSTÓDIO VENÂNCIO DA SILVA NOVAIS

Presidente